



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

RESOLUÇÃO Nº 020, de 24 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano segundo semestre de 2013 e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião extraordinária:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2013, o Plano de Ação do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2013”, ficando assim constituído:

PLANO DE AÇÃO CMDCA – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2013	
AÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Lançamento de Edital de Projetos	Setembro
Capacitação para toda rede de garantia de direitos da criança e do adolescente	Outubro à dezembro
Captação de Recursos para o FIA	Outubro à dezembro

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Michele Pinheiro Hilgenberg

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Decreto nº 1.892 de 05 de agosto de 2013